



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna da noite

N.º 3.500 Pág. 05

Edição de 16/10/2002

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2002

EMENTA: - Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo e Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2000.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no art. 31, §§ 1º. e 2º. da Constituição Federal, combinado com art. 19, Inciso V da Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 175 e seus §§, bem como, art. 176 a 181 do Regimento Interno, Promulga o seguinte:

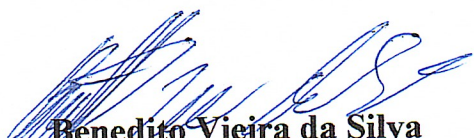
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Adota o Parecer Prévio nº. 474/02, Acórdão nº. 3.881/2002 e Resolução nº. 7.502/2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde **APROVA, com ressalvas**, as Contas do Poder Executivo do Município e Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.


Benedito Vieira da Silva
Presidente

Mario Hort
1º. Secretário

Menjon/.*

